



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

PLANO DE TRABALHO

Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS / CTA SÃO MATEUS

Modalidade: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS / CTA SÃO MATEUS

Público Alvo: Pessoas em situação de rua do sexo masculino acima de 18 anos

Capacidade de Atendimento:

Capacidade total: 232 vagas (masculinas)

Capacidade noite: 186 vagas

Capacidade dia: 50 vagas

Turnos: Ininterrupto

Área de abrangência do serviço: Distritos da Prefeitura Regional de São Mateus

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Endereço completo: RUA ELISIO FERREIRA 398

CEP: 03964-090

Telefone(s): 2017-2297

E-mail: CONTATO@ASCOM.ORG.BR OU ALEXANDRE@ASCOM.ORG.BR

Site: www.ascom.org.br

Nome da Presidente da OSC: Vilma da Silva Leite

CPF: 193.441.528-61

RG: 11.792.861-6 Órgão Emissor: SSP/SP

Endereço completo: Rua Morro do Frade 198 – Parque Boa Esperança

CEP: 08341-180

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Trata-se de serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas para o desenvolvimento de reinserção social, na perspectiva de construção/resgate de vínculos



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

interpessoais, familiares e comunitário que oportunizem a construção do processo de autonomia e saída das ruas. Neste serviço também serão oferecidas baias para cães (canil) com acompanhamento de médico veterinário, quando necessário, através de parcerias. E voluntários

As atividades propostas serão voltadas a promoção das habilidades dos usuários (música, artesanato, crochê, entre outras) e encaminhamentos para cursos de aperfeiçoamentos, para o mercado de trabalho.

O trabalho em grupo, diariamente, através das distribuições dos afazeres da dinâmica do serviço e construções de vínculos. Perpassando o acolher e garantir proteção integral aos homens e mulheres em situação de rua, bem como oferecer capacitação profissional com vistas à geração de renda e autonomia.

- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Oferecer orientação profissional para o mundo do trabalho;
- Promover ações para a capacitação profissional.

Nestas reflexões especuladas acima, promovem a participação de planejamento que considere impactos em cada indivíduo, junto com a SMADS, ASCOM e outras OSCs e serviços. Juntos, construir na dinâmica do serviço e na comunidade de usuário, maneiras que possam sair da situação de rua.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
- Fornecimento de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e	- Acolhida/Recepção; - Escuta; - Estudo Social;	- Desenvolvimento de atividades socioeducativas; - Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a	- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Ter acesso a ambiente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

<p>condições de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oferecimento de banho e higiene pessoal; - Oferecimento de lavagem e secagem de roupa; - Salas de atendimento individualizado; - Salas de atividades coletivas e comunitárias, Cozinha, despensa e refeitório; - Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias; - Lavanderia; - Almojarifado; - Quartos/Alojamentos; - Espaço para guarda de pertences e de documentos; - Espaço de estar e convívio; - Espaços com: Iluminação e ventilação adequadas, limpeza e conservação e acessibilidade em todos os ambientes; - Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua – SISRUA; - Atualização diária do SISRUA; - Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; - Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território. 	<ul style="list-style-type: none"> - Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento - PIA; - Orientação individual/grupal sistemática; - Operacionalização de referência e contrarreferência; - Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; - Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência; - Identificação e encaminhamento para o CadUnico; BPC. - Orientação para acesso a documentação pessoal; - Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; - Mobilização para o exercício da cidadania; - Articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial e para os serviços de outras políticas públicas; - Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho; - Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários. 	<p>participação em atividades na rede pública e privada;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; - Incentivo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; - Participação dos usuários nas ações do cotidiano no Centro de Acolhida para Adultos II por 24 Horas/ CTA – São Mateus e responsabilização pelo cuidado do espaço físico; - Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; - Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados. 	<p>acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; - Ter acesso à documentação pessoal; - Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intra familiar; - Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda; - Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; - Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar; - Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; - Conhecer seus direitos e como acessá-los; - Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo; - Ter endereço institucional como referência; - Receber atendimento profissional para poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver auto-estima.
---	---	---	---



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas

Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre: **Meta: 100%.**

Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre: **80%**

Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Meta: 100%.

Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública da Secretaria Municipal de Saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre: **Meta: 100%.**

Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre: **Meta: 100%.**

Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun. e dez. de cada ano): **Meta: 30% ou mais.**

Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre: **Meta: 50% ou mais.**

- Planilha de avaliações diagnósticas pessoal

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

1 - Caracterização do serviço:

Serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência e ou fazem uso de substâncias psicoativas. Tem a finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas para o



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

desenvolvimento de reinserção social, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais e familiares que oportunizem a construção do processo de saída das ruas.

6.1. Público alvo

Pessoas em situação de rua, do sexo masculino, acima de 18 anos.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Imóvel disponibilizado pela SMADS.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O PLAS desenvolve uma série de objetivos específicos em que concerne uma práxis de como deve ser o : CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS / CTA SÃO MATEUS e realizações locais. Diante disto, e pautado nestes objetivos, pode-se desenvolver a vinculação específica. Tais como:

- *realização de diagnóstico do território;*
- *aproximação e ações proativas;*
- *conhecer cada história de vida;*
- *a garantia do direito à convivência familiar e comunitária;*
- *garantia dos direitos aos indivíduos, grupos e famílias;*
- *relação direta com a equipe técnica o referenciando e contra referenciado;*
- *realizado de forma continuada e programada;*
- *com planos de atuação do território e planos personalizados de atendimentos as pessoas;*
- *trabalho social de abordagem e busca ativa;*
- *abrangência desta tipologia, pode ser distrital, regional, macro regional ou municipal e outras.*

Convém lembrar que Lei Orgânica do Município de São Paulo, art. 221, explicita diretamente a subordinação ao PLAS em todas as ações devem



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

diretamente ou mesmo indiretamente ser ligado. Dando ao PLAS um a norma vigente e modelo de como deve ser desenvolvido e direcionado as pessoas em situação de rua ou na rua, que vivem dentro dos níveis de vulnerabilidade social. construindo no município de São Paulo normas de tal importância para desenvolvimento social:

*I. estabelecer a assistência social no município como política de direitos de **proteção social** a ser gerida e operada através de: **comando único** com ação descentralizada nas regiões administrativas do município. Reconhecimento do **Conselho Municipal de Assistência Social** e do **Fundo Municipal de Assistência Social** dentre outras formas participativas; integração e adequação das ações estaduais e federais no campo da assistência social no âmbito da cidade; **articulação intersetorial** com as demais políticas sociais, urbana, culturais e de desenvolvimento econômico do município; manutenção da **primazia da responsabilidade pública** face às organizações sem fins lucrativos;*

art. 221 da Lei Orgânica do Município de São Paulo

Não mais, os principais instrumentos de gestão da cidade de São Paulo que é o COMAS, o segundo, e FMAS, o terceiro, destaca-se na explicitação o PLAS, o primeiro.

Visto desta maneira, a construção de qualquer edital e participação de concorrência pública deve ser baseada em objetivos específicos e objetivos gerais que estão constituídos diretamente no PLAS.

Mesmo que na práxis e dinamicidade do serviço devem ser observadas normas padrão a que o PLAS institui na ação e desenvolvimentos destas, devendo em todo conteúdo explicitado pelo SUAS:

Art. 18. O Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, é um instrumento de



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS.

§1º A elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do conselho de assistência social.

§2º A estrutura do plano é composta por, dentre outros:

I - diagnóstico socioterritorial;

II - objetivos gerais e específicos;

III - diretrizes e prioridades deliberadas;

IV - ações e estratégias correspondentes para sua implementação;

V - metas estabelecidas;

VI - resultados e impactos esperados;

VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII - mecanismos e fontes de financiamento;

IX - cobertura da rede prestadora de serviços;

X - indicadores de monitoramento e avaliação;

XI - espaço temporal de execução;

Art. 19. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual - PPA.

(SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

O PLAS esta instituído no SUAS e a ele, o PLAS, os serviços da área social de São Paulo devem ser orientado, tendo a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência Social a **missão institucional** de formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, como parte integrante do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Art. 20. A realização de diagnóstico socioterritorial, a cada quadriênio, compõe a elaboração dos Planos de Assistência Social em cada esfera de governo.

Parágrafo único. O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais,

econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.

Art. 21. A realização de diagnóstico socioterritorial requer:

I - processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios, acompanhado da interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que estão em constante mutação, estabelecendo relações e avaliações de resultados e de impacto das ações planejadas;

II - identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, com a finalidade de planejar a



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários;

III – reconhecimento da oferta e da demanda por serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social.

IV – utilização de dados territorializados disponíveis nos sistemas oficiais de informações.

Parágrafo único. Consideram-se sistemas oficiais de informações aqueles utilizados no âmbito do SUAS, ainda que oriundos de outros órgãos da administração pública.

(SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Por procura espontânea, encaminhamento pelos serviços de abordagem, e pela CAPE, CRAS, CREAS, Centro POP e outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas e órgãos de sistema de garantia de direitos.

A partir de fluxo de atendimento construído junto com o CRAS responsável

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

Dinamização da Metodologia

1. CONTEÚDO E ESTRATÉGIA:

1.1 Recepção/Acolhida

Diariamente será mantido controle informatizado de presença dos usuários do



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

serviço.

1.2 Registro:

- Os usuários receberão cartão com número de registro ou autorização de permanência e identificação da vaga;
- Dormida: número de cama a ser utilizada;
- Guarda volumes: número da vaga para guarda de seus pertences;
- Apresentação do serviço.

1.3 Áreas Programáticas:

Áreas da Saúde, Higiene e Limpeza:

Conteúdo a desenvolver:

- Cuidado com o próprio corpo;
- Zelo interesse com o bem comum

Estratégias:

- Banho, asseio bucal, corte de cabelos e unhas;
- Encaminhamentos médicos;
- Orientação individual de cuidados com a saúde e higiene;
- Grupo diário de apoio de limpeza e higienização;
- Oficinas de higiene e de saúde;
- Lavagem de roupas; passar roupas.

1.4 Alimentação:

Conteúdo a desenvolver

- Hábitos alimentares saudáveis;
- Resgate de valores culturais.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Estratégias

Centro de Acolhida	Núcleo de Serviços
Café da manhã	Almoço
Jantar	

1.5 Área Pedagógica

Orientações Socioeducativas

Conteúdo a desenvolver:

- Auto-conhecimento;
- Cooperação, responsabilidade;
- Organização;
- Reflexão sobre a realidade vivenciada;
- Estimulo para busca de alternativas;
- Recuperação da autoconfiança;
- Resgate do respeito próprio, pelos outros e as normas;
- Fortalecimento da convivência e do vínculo familiar;
- Auto-estima.

Estratégia:

- Atendimento individual: recepção, triagem, encaminhamentos;
- Entrevista de Acompanhamento;
- Orientação ao estudo escolar;
- Atividade ludo-pedagógicas durante o dia;
- Grupo de reflexão e discussão;
- Painéis palestras com profissionais de diferentes áreas;
- Encaminhamentos para a rede de assistência;
- Encaminhamentos para secretaria municipal de saúde, educação, cultura e



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

trabalho;

- Utilização de recursos áudio-visual, fotos, slides, vídeos, TV, música.

1.6 Atividades Culturais, artísticas e lúdicas.

Conteúdos a desenvolver:

- Criatividade;
- Autoconhecimento;
- Sensibilidade;
- Socialização e integração Grupal.

Estratégias:

- Grupos de atividade;
- Utilização dos jogos pedagógicos;
- Utilização de Vídeos
- Participação em eventos culturais e artísticos;
- Passeios Culturais.

1.7 Atividades Ocupacionais:

Conteúdos a desenvolver:

- Resgate do respeito da dignidade;
- Organização
- Cooperação;
- Interesse, cuidado e zelo.

Estratégias Atividades desenvolvidas:

- (oficina) Trabalho com sucata, tapetes, pinturas e tecidos, bordados, tricô, crochê etc.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- (oficina) de linguagem, de artes, dinâmicas de grupo, cidadania, corpo e movimento, multi meios, Teatro e dança, ciência, filosofia, psicologia;

Obs.: Estão dentro deste perfil de 48 horas de oficinas, podendo ser remodelados pela necessidade apresentadas do público atendido e serviço.

1.8 Educação para o Trabalho:

Conteúdo a desenvolver:

- Formação de atitude para o Trabalho;
- Relações interpessoais;
- Preparação para a reinserção no mercado de trabalho;
- Cooperativismo e grupos de trabalhos

Estratégias:

- Triagem para acolhimento;
- Orientação e encaminhamento para a regularização da documentação pessoal;
- Encaminhamento para empregos;
- Grupo de discussão e reflexão sobre trabalho;
- Entrevistas de acompanhamento;
- Encaminhamento em programas de requalificação profissional;

Objetivos Específicos:

- Orientação e planejamento familiar, higiene e saúde;
- Facilitar a capacitação profissional em diversas áreas;
- Preparação para a participação em projetos de Geração de renda que visa capacitação para o auto-sustento;
- Acompanhamento psicológico personalizado.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Atividades desenvolvidas:

- Encontros de formação: higiene, manipulação de alimentos,
- Curso de Pedreiro
- Curso de Costura
- (oficina) Curso da beleza (Corte de Cabelo e outros)

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados;

Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua –
SISATENDIMENTO

Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território;

Atualização de área do SISATENDIMENTO;

- Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre Meta:

80% para CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CTA
SÃO MATEUS

- Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) Meta: 100%.

- Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública da Secretaria Municipal de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre Meta: 100%.

- Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre Meta:100%.

- Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun. e dez. de cada ano) Meta: 30% ou mais.

- Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre Meta: 50% ou mais.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias;

Os processos singulares *metodológicos* de dinamização serviço diretamente articulam o relacional entre o funcional e a práxis, são estes:

1) Acolhida – Abordagem e construção fraternal-,

Processo singular metodológico de dinamização do serviço pela qual exigem uma postura ética implicando saberes, escutar angústias, procurar solucioná-las, tomando para si a responsabilidade de “abraçar-CINGERE” e “Atender- ATTENDERE” (prestar a atenção a, observar; literalmente: esticar-se para...) o usuário e comunidade com resolubilidade.

- Escutar;
- Dialogar;
- Integralidade da atenção e vínculo;
- Problematização dos processos de trabalho;
- Fortalecendo o trabalho em equipe;
- Humanização do atendimento;
- O ser como unicidade e singularidade.

O serviço núcleo de convivência para adultos em situação de rua devem ser construído e constituído de uma identidade em que o atendido transforme como parte integrante de vida e fraternal de direito e deveres, não se perdendo em uma dinamicidade que possa torna-se mecânica, mas uma dinamicidade organizacional.

Dimensão essencial da atividade de atendimento que consiste em escuta, diálogo, problematização das demandas apresentadas.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

A acolhida passa ser então uma nova ferramenta da estratégia da assistência social, colocando a ação como diretriz operacional solicitando assim uma nova atitude de mudança no fazer assistência e sendo assim, valoriza a abertura e encontro profissional da Assistência Social com o usuário ou comunidade; observa a problematização dos processos de trabalho, de modo a responsabilizar a equipe multiprofissional na escuta da resolução das necessidades; procura humanizar o cuidado e estabelece vínculos e também compromissos ao dar respostas às necessidades de sociais trazidas pelo usuário, família ou comunidade.

Uma postura acolhedora implica em estar atenta a diversidade étnica cultural e racial, sexual, ou seja, conhecer bem o contexto em que o usuário na área de abrangência está inserido.

É imprescindível citar que uma das ferramentas mais importantes deste processo é a “acolhida” do usuário ao serviço. É para alcançar esta perspectiva que temos que garantir alguns complementos que se fazem prioritários no contexto do trabalho como a relação entre gestor e equipe, sempre estabelecida em conjunto, bem como uma educação permanente, que aprimora e fornece dados de formação profissional que vise educadores com perfil suficiente para a análise, especificidade e direcionamento de cada um dos usuários e respectiva família, atentando também à importância de compor uma equipe profissional envolvida num processo de trabalho cujo dinamismo garanta todas as ações estabelecidas na Política da Assistência Social.

A acolhida, humanização do atendimento, integralidade do vínculo surgem como garantia do modelo assistencial, fortalecendo todo o trabalho em equipe. Sendo assim todos os profissionais passam a ter responsabilidades, conduzindo suas ações, do diagnóstico e planejamento até a conclusão do processo.

Abordagem Social



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Procedimentos pelo qual a equipe técnica do serviço (técnicos, assistente social, agente operacional e cozinheiro) deve construir para “*desencadear o processo de saída das ruas e promover o retorno familiar e comunitário*”, bem como o acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

Fator primordial para andamento do serviço e cumprimentos das metas estabelecidas pela SMADS, orientadas pela portaria 46/SMADS/2010, a qual “*O trabalho dos orientadores socioeducativos é realizado por meio do desenvolvimento de ações que possibilitem conhecer cada história de vida, priorizando a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.*”(PLAS-2009-2012;pag.105), mesmo em um Centro de acolhimento/Núcleo de serviços a construção fraternal em relação aos atendidos é fundamental, buscando, assim, “*... A resolução de necessidades imediatas e promover a reinserção familiar e/ou inserção na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos aos indivíduos, grupos e famílias...*” (PLAS-2009-2012;pag.106), dando-se a estes os seguintes serviços, sempre que possível, trabalho conjunto com os SEAS local constituindo um rede que em comum é:

- *Documentação; a que foi intermediado o Acolhimento.*
- *Acompanhamento ao médico e tratamentos; a que foi intermediado o Acolhimento*
- *Retorno a Família; a que foi intermediado o Acolhimento.*
- *Retorno ao lugar de origem; a que foi intermediado o Acolhimento.*
- *Tratamento a dependência química; a que foi intermediado o Acolhimento.*
- *Garantia dos direitos; a que foi intermediado o Acolhimento.*
- *Em determinados casos, alimentação;*
- *Inserção e outros que venha contemplar.*



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

PIA (Plano Individual de Atendimento)

O PIA não é só um relatório direcionado aos usuários, mas as ideias de um plano de ação em que começa entre educadores e técnicos do serviço, agente operacional e cozinheiros, articulando, caso seja necessário, ao e /ou outros serviços institucionais para como último objetivo, a saída do usuário da rua, garantindo princípios do SUAS.

Um processo que pode ser longo e demorado, passando para diversas áreas socioassistenciais e outras. Pode de modo singular o PIA desenvolver dois pontos de vistas:

Teórico-metodológico- um instrumento pedagógico fundamental para garantir a equidade no processo de cumprimento ao acompanhamento social;

Operacional – uma importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do usuário e nas conquistas de metas e compromissos pactuados com o usuário, usuário considerando que cada um deles tem uma história singular, um presente e um futuro particular que o identifica como pessoa e cidadão único. Pactuar com o usuário e sua família metas e compromissos viáveis que possa auxiliar a organizar o seu presente e criar perspectivas de futuro desvinculados da vida anterior que estava a viver. Estabelecer, para o técnico de referência e/ou educador, indicadores objetivos para o acompanhamento do usuário durante o período

- Visitas à família;
- Avaliações de saúde;
- atendimentos individuais e em grupos;
- Observações diretas do comportamento;
- Entrevistas;
- Sondagem de aptidões e interesses.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

O estudo de caso é o copilamento de informações originadas de diversas fontes (sejam elas coletadas dentro de serviço ou no meio externo). Ele resgata a história pessoal, que foi construída e configurada a partir das relações que este estabeleceu ao longo de sua vida.

Construção Comunitária

Procedimentos em que a construção relacional irá basear-se em um respeito mútuo, Benignitas-*gentil, nobre*, mais com todos aqueles participam da construção humana; e “et tu, et perit- a arte perdida”, em que é trazer de volta o relacionasse o benignitas de modo humano, social e cuidador de si e do outro.

Este é o modo de ser da ASCOM, baseado em princípio humanizado da relação humana em uma diversidade cultural, religiosa e sexual. Estão aqui bases concretas de uma construção do espírito humano. Pois, diante disto, a construção fraternal é perpassada em um modo de ser diante de si e do outro, proposto em uma mudança dos funcionários e dos atendidos perante o serviço prestado a que chamamos de vida comunitária.

A construção relacional e fraternal a que a ASCOM administra é no sentido de uma ação mais rápida e conjunta diante de certas propostas ao atendido, em que, a morosidade se constrói um afastamento e perda do vínculo. Perspicácia de um vício de rua, pois, o tempo de rua constrói um modo de ser, em que sobrevivência e vínculos torna-se fator fundamental na vida de rua.

Por este motivo, a relação com os SEAS locais e outros serviços na rapidez do atendimento é fundamental.

2) Parcerias, Articulação e Inserção da rede de apoio.

Processo metodológico que visa à integração e cooperação das áreas da saúde, esporte, lazer, trabalho, entre outras, com o objetivo de construir um atendimento integral da pessoa em situação de rua, dentro da



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

proposta de institucionalização do Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas / CTA SÃO MATEUS , em trabalho conjunto com o Núcleo de Convivência.

3. O atendimento Socioassistencial se intercalam diretamente em uma busca ativa e abordagem e concerne na dinamização de vinculação das pessoas as redes de proteção social, saúde e outras para com isto, garantir os direitos da população em situação de rua. construção do PIA e estudo de caso, o diferencial aqui está o direcionamento da ação, que é a área social.

Abrange as abordagens individuais, familiares ou grupais na perspectiva de atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos, bens e equipamentos públicos. Não deve ser orientado pelo atendimento psicoterapêutico a indivíduos e famílias (próprio da Psicologia), mas sim à potencialização da orientação social com vistas à ampliação do acesso dos indivíduos e da coletividade aos direitos sociais.

3) Articulação político- institucional do serviço,

Processo singular metodológico de dinamização que enfatiza a relação política do “Centro de Convivência para Adultos em Situação de Rua” com outros serviços da rede, de SMADS, e outras instituições de ações socioassistenciais.

- Ações pertinentes com movimento sociais;
- Articulação com os serviços de saúde e ações conjuntas com estes;
- Ações relacionais com a rede socioassistenciais;
- Ações relacionais com a Secretaria Municipal de Saúde e outras secretarias
- Ações relacionais com serviços em defesa dos direitos;
- Trabalhos conjunto com os SEAS locais;
- Trabalho conjunto com outros serviços locais;
- Participação conjunta de ações locais;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

O componente jurídico na atuação se operacionaliza na linha de ação dos atores que integram o eixo de defesa e responsabilização POLÍTICA NACIONAL PARA INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA -2008 - Brasília/DF. A responsabilização não obtém êxito sem a defesa, uma vez que a pessoa que esta em vulnerabilidade social, deve ser e ter o direito de ser protegida.

É Importante ressaltar que a complexidade deste público, exigindo uma permanente articulação e a efetiva integração dos setores sociais para que seja possível efetivar a defesa na situação das pessoas em situação de rua, bem como criar condições favoráveis ao seu desenvolvimento de saída da rua.

Promover o desenvolvimento das ações da política de atendimento dos direitos na garantia do acesso a toda rede sócio assistencial, a proteção legal dos direitos, exigindo sua realização no caso concreto de violação. Por fim, ao eixo de Controle cabe o “exercício democrático da participação popular institucional ou não institucional para monitoramento e aprimoramento do sistema e das políticas” (ROSENO, 2009, p. 35). O que é uma pessoa em situação de rua.

4) Reinscrição Familiar e Comunitário;

Processo de ações voltadas à superação do rompimento de vínculos, resgatando sua historicidade pessoal e familiar, visando a saída da situação de vulnerabilidade social e o retorno à comunidade e à família.

“A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade[...].”

**Plano Nacional de Promoção, Proteção e
Defesa do Direito de Crianças
e Adolescentes à Convivência Familiar
e Comunitária (2006, p.131).**



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

“Gente com quem se conta”

(Conceito adotado pela ONU, 1994,
Ano Internacional da Família)

- Realizar um Estudo Diagnóstico;
- Promover o contato com a família e com o usuário para pré-inserção familiar;
- Construir, em articulação com a família, o Plano Individual e Familiar para a reinserção, observando as seguintes premissas;
- Promover a reinserção do usuário na família e na comunidade – reinserção é o momento especial em que o usuário volte a conviver com a família e a comunidade, de forma contínua;
- Apoiar a família no processo de reinserção familiar – **pós-inserção familiar**;

Não se trata de um modelo tradicional de família, em geral, composta por pai, mãe e filhos, mas, sim, de uma organização de pessoas que tem como função o pertencimento, a ajuda e a proteção de seus membros. Nessa perspectiva, a família deve ser compreendida como:

- Vínculo Consanguíneo: é a família ligada por laços biológicos;
- Vínculo Jurídico: por casamento, adoção, união estável, incluindo as relações homoafetivas;
- Vínculo Afetivo: relações de ajuda e proteção mútuas, de afinidade.

Com base nessas concepções, encontram-se: famílias monoparentais (somente a mãe ou o pai e seus filhos), chefiada por uma avó; homoafetivas (pessoas do mesmo sexo com filhos adotivos ou de um dos cônjuges); padrinhos/madrinhas, pessoas de referência.

O que importa é a capacidade da família para proteção e socialização da pessoa em situação de rua, que, em muitas vezes, desenvolveu problemas emocionais. Antes de qualquer decisão, é importante verificar se a família tem recebido do poder público todas as condições para exercer plenamente esta



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

função. A família deve ser atendida e acompanhada, até que, fortalecida, possa assumir suas funções.

Para se trabalhar com famílias, sobretudo, aqui, aquelas que tem pessoas em situação de rua, é essencial saber quais as causas primárias que fizeram este afastamento familiar e acreditar em seu potencial transformador de ambos os lados.

O Trabalho com a Família

Para se definir a necessidade de afastamento temporário do adulto em situação de rua da família, ou de permanência no convívio familiar e comunitário, torna-se necessário um estudo aprofundado do caso. Não se deve “pasteurizar” os encaminhamentos; ou seja, é importante que se respeite a especificidade de cada caso e a individualidade de cada pessoa em situação de rua e sua família envolvida na situação, pois, dependendo da situação expressada no caso, melhor é seu afastamento da família e uma tutela estatal.

O encaminhamento mais comum é o acolhimento institucional das pessoas em situação de rua que se encontrem em circunstância de direitos, sem refletir se há outras possibilidades que assegurem, prioritariamente, o direito à convivência familiar e comunitária. Como, por exemplo, acionar a rede a rede de assistência social, para que o adulto em situação de rua seja nela inserida ou para que a rede sirva de apoio à família de origem em um momento de crise. Há inúmeras respostas para as situações que surgem na proteção dos direitos das pessoas em situação de rua; portanto, faz-se necessário um estudo apurado e particular de cada caso, para que a decisão reflita o interesse superior à pessoa trabalhada.

Como uma das importantes recomendações do referido, surge a implantação e implementação de um equipe interdisciplinar para um diagnóstico mais preciso. Esse serviço, aqui baseia-se a construção do PIA e estudo de caso e históricos dos serviços da rede que a pessoa resíduo por um período, terá a importante função de subsidiar as decisões sobre o futuro da



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

peças em situação de rua. A caso que a pessoa em situação de rua não possa ser inserida na família, podendo causar mais efeitos negativos de que positivos, diante disto, decidir quanto à conveniência de afastamento da pessoa em situação de rua no convívio familiar seja um fato a ser levado em conta.

6) Inserção Socioprodutiva;

Processo singular metodológico de dinamização em que a pessoa em situação de rua deva desenvolver competências e habilidades para sua autonomia social e pessoal ao trabalho com resiliência para com isto, sentir-se apto ao seu desenvolvimento humano, social e espiritual.

- Integração do processo Político-pedagógico e Inserção Socioprodutiva;
- aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão;
- aprender a fazer, para poder agir sobre o meio;
- aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; e
- aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes.

Inserção sócio produtiva significa o ingresso e o desenvolvimento de atividades, dignas e viáveis, e que realizem a pessoa pela via do trabalho. Esse conceito remete, necessariamente, à relação entre a educação e o mundo do trabalho, a cada dia mais direcionado para uma sociedade globalizada e movida pela tecnologia. Esses aspectos requerem uma permanente qualificação em termos de desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas. Falar de trabalho é falar de educação.

Fenômenos como a transnacionalidade, a velocidade e a transitoriedade dos processos relacionados ao mundo do trabalho deparam-se com limites decorrentes dos efeitos corrosivos da falta de escolaridade e de preparo técnico-profissional da grande maioria das pessoas em situação de rua. Essa situação fica ainda mais agravada quando se trata de pessoa em situação de rua que desenvolveram problemas psiquiátricos e psicológicos e doenças agudas e crônicas por exposição a tal situação.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

A inserção sócio produtiva desse segmento de público convive com essas complexidades que não podem ser minimizadas ou relativizadas, mas que devem ser reconhecidas e analisadas, para que possam construir um pensamento e uma prática pedagógica, que contemplem estratégias e tempo oportuno para o desenvolvimento das competências necessárias para uma inserção produtiva digna e efetiva.

A inserção sócio produtiva é um objetivo dos projetos voltados para a formação profissional, mas não o mais importante. O que se quer alcançar e onde se quer chegar é algo que vai além do número de pessoas em situação de rua inseridos no mundo do trabalho. Busca-se, no processo, algo mais profundo dentro de cada sujeito: a sua transformação, aliada à transformação da sociedade, o que, sob o aspecto da formação, constitui o maior diferencial dos projetos voltados para a trabalhabilidade destes usuários.

A noção de educação como desenvolvimento humano define o objetivo maior da educação como a construção, pelas pessoas, de competências e habilidades que lhes possibilitem alcançar seu desenvolvimento pleno e integral.

A Conferência da Unesco de 1990 sugere que, no século XXI, a educação deve organizar-se em torno de quatro fundamentais vias de aprendizagem:

- aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão;
- aprender a fazer, para poder agir sobre o meio;
- aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; e
- aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes.

Essas quatro vias do saber constituem apenas uma, dado que entre elas há múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta. Os Quatro Pilares da Educação servem, em seu conjunto, como princípio organizador do



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

processo de construção de competências e habilidades, tanto nos espaços da educação formal como nos da educação social.

7) Gerenciamento do Serviço;

Processo singular metodológico pelo qual as funções administrativas e gerenciais decorram sobre aplicação ou implementação do serviço, denotado e conotando ao CTA – São Mateus o objetivo de atingir as metas estabelecidas pela SMADS e a instituição ASCOM.

- Avaliar cada situação de modo sistemático, racional e sistêmico;
- Definir o que deverá ser feito, de modo claro e objetivo, e as metas a serem alcançadas;
- Desenvolver as estratégias para que as metas sejam atingidas;
- Determinar e obter os recursos necessários;
- Aplicar as técnicas específicas para que as metas sejam alcançadas;
- Treinar, motivar e estimular;
- Enfim; gerar condições para que o trabalho seja executado pela equipe.

O Gerente não é só aquele que recorre de referência ao andamento do serviço, nem só a ligação do poder público com o serviço e a instituição. Ele é referência enquanto andamento e cumprimentos de metas estabelecidas e exigidas por duas instituições, a estatal (SMADS) e a organização social.

As ações gerenciais envolve basicamente quatro etapas:

1) *diagnóstico;*

2) *desenho do programa de ações para atingir as metas, tais como: indicadores de avaliação do serviço e outros a contendo da SMADS;*

3) *aplicação ou implementação do serviço; e*



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

4) *avaliação e acompanhamento do serviço para referenciamento de capacitação;*

O diagnóstico visa levantar as necessidades (carências em termos de preparo profissional) passadas, presentes ou futuras por intermédio de pesquisas internas, a fim de descrever o problema e prescrever uma intervenção nas ações. Envolve a coleta e o cruzamento de dados e informações, a definição dos pontos fortes e fracos e o detalhamento dos problemas por meio de uma análise aprofundada, visando identificar as suas causas e definir ações para os pontos passíveis de melhoria do serviço.

O desenho do programa de gerenciamento refere-se ao planejamento das ações diante a convivência de todo o grupo (administrativo, educador, técnicos, motoristas, limpeza e gerente), indo da busca ativa do problema e abordagem e convivência interna do serviço, a partir do diagnóstico das necessidades. Este deve estar associado às necessidades estratégicas da SMADS e da Organização. Identificar o que fazer (metas); como (estratégias) e por que fazer (objetivos), isto tudo, para não causar interferência no andamento do serviço e o alcance das metas.

A aplicação ou implementação de serviço depende de alguns fatores, tais como: adequação do programa às necessidades do poder público e da organização; qualidade do material apresentado; cooperação dos gestores e dirigentes da ASCOM; motivação para aprender; capacidade de aprendizagem; aplicação prática e tempo para assimilação do que foi aprendido; elaboração do material para avaliações internas e acompanhamentos dos atendidos, o qual deve ser significativo, ou seja, os métodos devem ser variados, inovadores e transferíveis para o trabalho.

Trata-se da etapa final do processo. **Avalia-se**, aqui, se o material e ações propostas atingiram o objetivo (metas estabelecidas pela SMADS e a ONG), se atendeu às necessidades do serviço e das pessoas envolvidas, se houve retorno, se as pessoas envolvidas se comprometeram e estão aplicando



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

o aprendizado, se a produtividade aumentou e se o clima organizacional melhorou.

8) Político-Pedagógico.

Processo metodológico de dinamização do serviço em que a formação e acompanhamento, bem como sua constituição e articulação conjuntural político-institucional e dos procedimentos dinamizadores do serviço seja direcionada (orientativo) para todo o trabalho a ser realizado.

- Proposta pautada as pessoas em situação de rua.
- articulação político-institucional do serviço
- articulação político-institucional da ASCOM

A Proposta Pedagógica é o documento orientador de todo o trabalho a ser realizado. Nela, estão contidos os referenciais teórico-metodológicos e legais que norteiam as ações. Uma prática social sem uma proposta pedagógica definida, clara e compartilhada por todos os profissionais envolvidos está fadada à fragmentação, à desarticulação e, principalmente, à falta de perspectiva do próprio público-sujeito e dos colaboradores da organização, entrando nas missões e valores defendidos e compartilhados pela ASCOM.

Uma fundamentação orientadora possibilita a articulação interna do trabalho e das equipes, de modo a propiciar uma linguagem e uma atuação coletiva e compartilhada. Os profissionais falam e agem em comum, sempre pautados numa diretriz já discutida e exercitada entre eles. Quando as instituições e os seus profissionais adotam um referencial teórico para a sua prática, esta precisa ser pensada e implementada de forma coerente, não como uma armadura rígida, mas na perspectiva da sua retroalimentação e reconstrução. Como seres históricos e culturais, a reflexão da prática à luz de uma teoria, explicita a intencionalidade daqueles que a aplicam, e deve, sempre, possibilitar a sua renovação.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

A construção de uma proposta pedagógica é fruto, portanto, de um processo de reflexão conjunta e elaborada dos atores sociais envolvidos na sua execução.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial;

▪ VINCULAÇÃO DO TRABALHO COM A CENTRAL DE ATENDIMENTO PERMANENTE E DE EMERGÊNCIA CAPE, CRAS, CREAS REDE SOCIOASSISTENCIAL; SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRABALHO ETC.

▪ A assistência integral da pessoa em situação de rua só e possível através de uma articulação com diversos serviços e projetos, na construção de uma rede de proteção que procure contemplar seus direitos. Para tanto, O CENTRO TEMPORÁRIO DE ACOLHIMENTO estabelecerá um diálogo constante com os demais serviços, tanto da região como do restante do município, por meio de participação em reuniões da rede, fóruns de discussão e encaminhamentos buscando a parceria com outros recursos presentes no município de São Paulo, mantendo contato com serviços dos diversos níveis da assistência social, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

▪ Em todo material relativo à identificação e divulgação do serviço ou quaisquer outras formas de comunicação social tais como, folhetos, faixas, cartazes, adesivos, camisetas, entre outros, constarão a inserção da organização executora bem como as fontes de financiamento, os apoios institucionais, sendo antes submetidos à análise prévia da SMADS quanto às especificações técnicas.

▪ O trabalho social deste serviço será em consonância com legislação em vigor e comporá toda rede de serviços da municipalidade como os pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, Educação, Trabalho, Habitação e principalmente com SAS/SM, SMADS, CREAS, CRAS Regional e a Central de Atendimento Permanente de Emergência – CAPE, com a participação continua do Coordenador do serviço em reuniões junto à equipe técnica responsável pelo trabalho de supervisão, além de outras atividades



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

pertinentes .

- Os encaminhamentos que realizaremos com a Secretaria Municipal de Saúde serão, em geral, solicitados às Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorros e Unidades Especializadas de Saúde com os quais estabeleceremos uma relação de parceria.

- Os encaminhamentos que realizaremos na área Educação, em geral, serão feitos através das parcerias com: SENAC, SENAI, SESI, SESC, Escolas de Enfermagem e outras.

- Os encaminhamentos que realizaremos na área Trabalho, em geral, serão feitos através das parcerias com: CAT, SEAC e Agências de Emprego, Secretaria Municipal de Trabalho etc.

- Os encaminhamentos que realizaremos na área Habitação, em geral, serão feitos através das parcerias com a SEHAB.

- Na regularização dos documentos utilizaremos os serviços do Poupatempo mais próximo, o CRAS Regional etc.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Cargos	Quantidades
Gerente de Serviço	1
Assistente Técnico	1
Técnicos	4
Orientador Socioeducativo Dia – 40H	3
Orientador Socioeducativo NOITE – 40H	9
Agente Operacional -40H (limpeza)	12
Cozinheiro	2
TOTAL	32



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

CARGOS Carga Horaria Formação	Habilidades	Atribuições	Competências
---	--------------------	--------------------	---------------------



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Gerente de serviço
(superior)
40h semanais

- Saber trabalhar em equipe;
- Ter uma Visão compartilhada;
- Ter uma visão sistêmica;
- Fomentar uma metodologia participativa;
- Capacidade de negociação e persuasão;
- Comunicar-se de forma clara e objetiva;
- Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal);
- Disposição para ouvir e servir às pessoas;
- Relacionar-se de forma motivadora otimista;
- Saber assimilar frustrações e manter equilíbrio emocional;
- Capacidade de análise crítica;
- Disciplina;
- À Convivência Familiar e Comunitária;
- Facilidade na comunicação oral e escrita; liderança, organização técnica e administrativa;
- Ter domínio de Informática;

- Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Responsável pela prestação de contas com a prefeitura;
- Capacitação dos profissionais;
- Seleção de novos profissionais junto com o supervisor técnico do serviço;
- Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;
- Disponibilidade para participar de reuniões afete ao seu trabalho;
- Capacidade de interação com a diversidade da população em situação de rua atendida;
- Pró-atividade;

- Responsável pela estrutura física dos serviços de atendimento à população em situação de rua;
- Garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social;
- Garantir que o direito dos usuários seja respeitado;
- Responsável pela equipe de profissionais dos serviços de atendimento à população em situação de rua. – parte de contratação, dispensa e parte técnica;
- Reuniões semanais com a equipe do serviço;
- Verificar junto aos orientadores a elaboração de um plano de Trabalho de atividades a serem executadas junto aos usuários;
- Reuniões com equipe do – supervisão técnica;
- Elo entre o técnico supervisor do serviço e a organização;
- Responsável pela alimentação do SIS RUA.
- Planejamento das atividades para garantia da organização técnica administrativa necessária para o desenvolvimento do trabalho cotidiano.
- Coordenação / Gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe;
- Capacidade de qualificar a demanda; capacidade de planejar as ações em equipe;
- Conhecer a Política de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Assistente Técnico (Superior) 40h semanais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Saber trabalhar em equipe; - Ter uma Visão compartilhada; - Ter uma visão sistêmica; - Fomentar uma metodologia participativa; - Capacidade de negociação e persuasão; - Comunicar-se de forma clara e objetiva; - Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal); - Disposição para ouvir e servir às pessoas; - Relacionar-se de forma motivadora otimista; - Saber assimilar frustrações e manter equilíbrio emocional; - Capacidade de análise crítica; - Disciplina; - À Convivência Familiar e Comunitária; - Facilidade na comunicação oral e escrita; liderança, organização técnica e administrativa; - Ter domínio de Informática; - Saber trabalhar em equipe; - Ter uma visão sistêmica; - Comunicar-se de forma clara e objetiva; - Disposição para ouvir e servir às 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com os serviços de outras políticas públicas; - Responsável pela prestação de contas com a prefeitura; - Capacitação dos profissionais; - Seleção de novos profissionais junto com o supervisor técnico do serviço; - Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho; - Disponibilidade para participar de reuniões afete ao seu trabalho; - Capacidade de interação com a diversidade da população em situação de rua atendida; - Pró-atividade; - Administração geral do equipamento e do serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais); - Capacidade de interação com a diversidade da população em situação de rua atendida; - Pró-atividade; - Executa projetos da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do projeto, sob orientação do Coordenador; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de Contabilidade e Finanças; - Coordenar e monitorar a alimentação diária do SIS Rua.
---	---	---	--



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

<p>Técnicos (superior) 40h semanais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Saber trabalhar em equipe; - Ter uma Visão compartilhada; - Ter uma visão sistêmica; - Fomentar uma metodologia participativa; - Capacidade de negociação e persuasão; - Comunicar-se de forma clara e objetiva; - Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal); - Disposição para ouvir e servir às pessoas; - Relacionar-se de forma motivadora otimista; - Saber assimilar frustrações e manter equilíbrio emocional; - Capacidade de análise crítica; - Disciplina; - Ter domínio de Informática; - Capacidade de interação com a diversidade da população em situação de rua atendida; - Facilidade na comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa; 	<ul style="list-style-type: none"> - Pró-atividade; - Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário; - Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados; - Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento – PIA junto com o usuário – construindo um processo de saída das ruas; - Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social; - Operacionalização de referência e contra referência – articulação com serviços locais que permita realizar e receber encaminhamentos de usuários com resolutividade da necessidade apresentada; - Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; - Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência; - Visitas domiciliares; - Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC; - Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; - Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; - Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social- exemplo – passagem de volta ao local de origem. - Conhecer a Política de Assistência Social Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças, À Convivência Familiar e Comunitária; - Capacidade de planejar
---	--	---	--



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Orientadores Socioeducativos(12/36) (ensino médio) 40h semanais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Saber trabalhar em equipe; - Ter uma Visão compartilhada; - Ter uma visão sistêmica; - Fomentar uma metodologia participativa; - Capacidade de negociação e persuasão; - Comunicar-se de forma clara e objetiva; - Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal); - Disposição para ouvir e servir às pessoas; - Relacionar-se de forma motivadora otimista; - Saber assimilar frustrações e manter equilíbrio emocional; - Capacidade de análise crítica; - Disciplina; - Saber usar Word, Excel; 	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular o convívio pacífico entre os usuários. - Desenvolver atividades de incentivo a autonomia; - Desenvolver atividades de orientação ao mercado de trabalho; - Estimular o respeito ao espaço do outro; - Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; - Estimular a participação dos usuários nas ações do cotidiano nos serviços de atendimento à população em situação de rua e responsabilização pelo cuidado do espaço físico; - Pró-atividade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de atividades socioeducativas para o fortalecimento da sociabilidade; - Elaborar um plano de Trabalho de atividades a serem executadas; - Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada; - Conhecer a Política de Assistência Social Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças, À Convivência Familiar e Comunitária; - Capacidade de planejar atividades técnicas compatíveis com sua formação, junto à equipe, aos atendidos, família e comunidade local;
--	--	---	---



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Cozinheiro (40h semanais)	<ul style="list-style-type: none"> - saber cozinhar todo tipo de alimentos, noção de quantidade, Saber trabalhar em equipe; Ter uma Visão compartilhada; - Fomentar uma metodologia participativa; - Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal); 	<ul style="list-style-type: none"> - Cuidar da cozinha - Cuidar da limpeza e instrumentos da cozinha e zelar por estes; -Ser criativo 	<ul style="list-style-type: none"> -Saber inventar e cozinhar com praticas de higiene e ternura;
Agente operacional (fundamental) (40h semanais)			<ul style="list-style-type: none"> - Responsável pela higiene e manutenção física do espaço físico dos serviços;

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Escala em desenvolvimento

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO							
VALOR REFERENCIAL: Portaria 48/SMADS/2016 (6%)							
TIPOLOGIA:							
SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS							
SAS SM- CTA SÃO MATEUS	<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td style="background-color: #ccc;">CAPACIDADE</td> <td style="background-color: #ccc;">232</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #ccc;">DIA</td> <td style="background-color: #ccc;">50</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #ccc;">NOITE</td> <td style="background-color: #ccc;">182</td> </tr> </table>	CAPACIDADE	232	DIA	50	NOITE	182
CAPACIDADE	232						
DIA	50						
NOITE	182						
CUSTOS DIRETOS							



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010			
<i>Cargos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Salário Base</i>	<i>Total Salários</i>
Gerente de Serviço I	1	4.819,47	4.819,47
Assistente Técnico I	1	2.656,82	2.656,82
Técnico	4	2.789,67	11.158,68
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h	3	1.603,42	4.810,26
Orientador Socioeducativo - Noite - 12 x 36 h	9	2.405,13	21.646,17
Cozinheiro	2	1.365,11	2.730,22
Agente Operacional - 40 h - Dia	12	1.115,40	13.384,80
SUBTOTAL	32		61.206,42
TOTAL DA CATEGORIA I			61.206,42
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS			
	<i>%</i>	<i>Valor</i>	
Para OSC sem isenção	37,90%	23.197,23	
Para OSC com isenção	11,10%	6.793,91	
FUNDO DE RESERVA	21,57%	13.202,22	
TOTAL DA CATEGORIA II	OSC sem isenção		36.399,46
	OSC com isenção		19.996,14
CATEGORIA III - IMÓVEIS			
	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>	
CONCESSIONÁRIAS			
- Dia	27,34	1.367,00	
- Noite	64,25	11.693,50	
TOTAL DA CATEGORIA III			13.060,50
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS			
	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>	
ALIMENTAÇÃO			
- Dia	97,09	4.854,50	
- Noite	153,67	27.967,94	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO			
- Dia	3,38	169,00	
- Noite	2,28	414,96	
OUTRAS DESPESAS			
- Dia	25,73	1.286,50	
- Noite	40,51	7.372,82	
SERVIÇO DE LAVANDERIA			
- Dia	6,29	314,50	



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- Noite	22,80	4.149,60
TOTAL DA CATEGORIA IV		46.529,82
TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA		
PARA OSC SEM ISENÇÃO		157.196,20
PARA OSC COM ISENÇÃO		140.792,88
CUSTOS INDIRETOS		
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Valor fixo	
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS		0,00
TOTAL DA PARCERIA		
PARA OSC SEM ISENÇÃO		157.196,20
PARA OSC COM ISENÇÃO		140.792,88
QUANDO O SERVIÇO ESTIVER INSTALADO SEM REPASSE PARA DESPESAS DE ÁGUA E LUZ	<i>ALÍQUOTA: 30% CONCESSIONÁRIA</i>	VALOR DA PARCERIA
PARA OSC SEM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS	3.918,15	148.053.85
PARA OSC COM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS		131.650.53
Os valores são meramente referenciais para composição do custo do serviço com base nas legislações vigentes, podendo a proponente elaborar o seu próprio demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros da Parceria.		
OBSERVAÇÃO:		
Alterações de RH: Agente Operacional Noturno acréscimo conforme oferta (CANIL)		
Alterações de RH: Orientador Socioeducativo - Dia: alteração da jornada de 40 h para 12 x 36 h		

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (De acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS – Anexo II)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 148.053.85	R\$ 1.776.646,20	



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

7.2. descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (Com valor total de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	SÃO MATEUS	
TIPOLOGIA	CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS / CTA SÃO MATEUS	
NOME FANTASIA	CTA SÃO MATEUS	
EDITAL		
Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 148.053,85	
Valor de contrapartida em bens	120,00	
Valor em contrapartida em serviços	90,00	
TOTAL	R\$ 148.263,85	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 61.206,42
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 36.399,46
	III - IMÓVEIS	R\$ 3.918,15
	IV - DEMAIS DESPESAS	R\$ 45.579,82
	TOTAL	R\$ 147.103,85

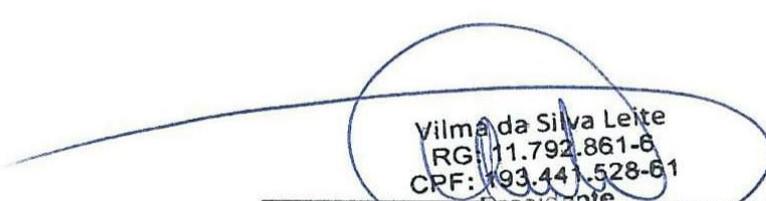


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 950,00
	TOTAL	R\$ 950,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 147.103,85
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 950,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 148.053,85
São Paulo, 8 de Dezembro de 2017		
 Vilma da Silva Leite RG: 11.792.861-6 CPF: 093.441.528-61 Presidente Vilma da Silva Leite Presidente		

7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 148.053,85	Custos Diretos	R\$ 147.103,85
Contrapartidas em bens	R\$ 120,00	Custos Indiretos	R\$ 950,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 90,00	VALOR TOTAL	R\$ 148.053,85



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

7.3. Descrição de rateios de despesas (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.4. Descrição de aplicação da verba de implantação (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Valor solicitado: R\$ 25.000,00 para compra de materiais necessários para o desenvolvimento do CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS / CTA SÃO MATEUS

7.4.1. Descrição das despesas

Descrição da Despesa	Valor Total
Lençóis	R\$ 5.412,80
Toalhas	R\$ 8.400,00
Uniformes	R\$ 711,00
Coletes	R\$ 693,00
Utensílios de cozinha	R\$ 10.000,00

TOTAL 25.216,00

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Chuveiro elétrico 5.500w 220v		3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Instalação de Chuveiro elétrico		3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
TOTAL				R\$ 90,00

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única	R\$ 25.000,00			
1ª		R\$ 148.053,85	R\$ 120,00	R\$ 90,00
2ª		R\$ 148.053,85	0	0
3ª		R\$ 148.053,85	0	0
4ª		R\$ 148.053,85	0	0
5ª		R\$ 148.053,85	0	0
6ª		R\$ 148.053,85	0	0
7ª		R\$ 148.053,85	0	0
8ª		R\$ 148.053,85	0	0
9ª		R\$ 148.053,85	0	0
10ª		R\$ 148.053,85	0	0
11ª		R\$ 148.053,85	0	0
12ª		R\$ 148.053,85	0	0
TOTAL	25.000,00	R\$ 1.776.646,20	0	0

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

O indicador é uma “régua” ou padrão que auxilia a medir, avaliar ou demonstrar variações em alguma dimensão da realidade relevante para os objetivos de determinado projeto. Os indicadores quantitativos são parâmetros objetivos e mensuráveis utilizados para operacionalizar conceitos. Os qualitativos representam variáveis ou dimensões que geralmente não podem ser expressas por meio de números, como, por exemplo, participação, valores e atitudes.

Nos termos do paragrafo 2º do inciso I do artigo 15 da Portaria 38/SMADS/2017

São Paulo 8 de Dezembro de 2017

Vilma da Silva Leite
RG: 11.792.861-6
CPF: 193.441.528-61

Presidente
Vilma da Silva Leite
Presidente